



Conselho de Administração
Comitê de Auditoria

Ata de Reunião - COAUD/CONSAD-EBC

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 23 DE MARÇO DE 2026
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, localizada no SCS Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio, Asa Sul, BRASÍLIA/DF, na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **Evilasio da Silva Salvador**; e dos membros **Jorge Luiz Gouvêa** e **Mario Fernando de Almeida Ribeiro**, via videoconferência. A reunião contou, ainda, com a presença do Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**; do Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Martins Fiquene Ramos**, secretaria a reunião. **1. PAUTA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026. **Item 1.2 APRESENTAR** as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna conforme o parágrafo único, do art. 104, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** relatou sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) atualizadas até março de 2026, detalhando cada ação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2026. Destacou a conclusão dos pareceres sobre as demonstrações contábeis de 2025 e remuneração dos dirigentes. Informou que ainda há três trabalhos pendentes referentes ao exercício de 2025. Abordou tanto as ações decorrentes de obrigações normativas quanto aquelas fundamentadas em análise de riscos, destacando o objeto, o objetivo, a situação e a data de entrega de cada trabalho. O Comitê tomou conhecimento, parabenizou o trabalho realizado e fez questionamentos pontuais, os quais foram prontamente esclarecidos pelo Auditor-Chefe. **Item 1.3 APRESENTAR** o monitoramento do atendimento as recomendações da Auditoria. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** exibiu a planilha unificada contendo as recomendações vigentes da Auditoria Interna (AUDIN), da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) e da Auditoria Independente. Informou que estão registradas 16 (dezesesseis) recomendações da AUDIN, 9 (nove) da Auditoria Independente e nenhuma da CISSET/PR. Apresentou, ainda, gráfico ilustrativo elaborado com base nas informações da planilha. Por fim, mencionou a retomada da elaboração de instrução normativa sobre prorrogação de recomendações. O Comitê tomou conhecimento, parabenizou o trabalho realizado e fez questionamentos pontuais, os quais foram prontamente esclarecidos pelo Auditor-Chefe. **Item 1.4 APRESENTAR** o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2025. A Ouvidora, **Roberta Almeida Dante** participou deste item da pauta. A Ouvidora apresentou o Relatório Anual de Gestão 2025, destacando que a EBC foi a estatal mais elogiada no painel da Controladoria- Geral da União- CGU, com 147 elogios. Informou que foram registradas 1.804 manifestações, com redução de cerca de 10% em relação a 2024. Ressaltou que, as principais demandas se concentraram na TV Brasil, Rádios e Agência Brasil, envolvendo sugestões de programação, acesso ao acervo, retransmissão via web, qualidade de sinal e acessibilidade. Informou, ainda, que o prazo médio de resposta da Ouvidoria foi de 7 dias, abaixo do limite legal de 30 dias. Destacou o índice de 97% de transparência ativa e o aumento de demandas internas. Relatou que foram apontados desafios como limitações legais para expansão via web, questões de acessibilidade, melhoria de funcionalidades em plataformas digitais e dificuldades técnicas de sinal em determinadas regiões. Por fim, apresentou a palavra da ouvidoria. O Comitê tomou conhecimento fizeram elogios a

qualidade e evolução do relatório, sugerindo a inclusão de um resumo executivo consolidado incluindo os comentários da área. **Item 1.5 APRESENTAR** a metodologia de cálculo da Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). A Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sônia Maria Alves de Medeiros**, a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Miranda Elleres**, e a Gerente de Finanças, **Eli Maria Marques de Lara**, participaram deste item da pauta. A Gerente-Executiva, **Sônia Medeiros** apresentou a justificativa para utilização do CPC 48 (IFRS 9), destacando que a norma permite a adoção de modelos simplificados para mensuração de perdas de crédito esperadas, com base em histórico de inadimplência, matriz de provisão e ajustes prospectivos. A equipe da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoa (DIAFI) detalhou a metodologia da proposta para cálculo da Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), fundamentada na análise do comportamento histórico da carteira da EBC, considerando período de 2023 a 2025, que inclui definição de faixas de atraso, percentuais de perda esperada e critérios para constituição da PECLD de curto prazo. Informou que a carteira é composta majoritariamente por órgãos públicos federais integrantes do Orçamento Geral da União, com atuação em serviços de publicidade legal e comunicação, apresentando baixo nível de inadimplência. Apresentou dados do painel da Gerência Executiva de Pesquisa, Análise e Gestão de Dados (GXPAD), evidenciando que a maior parte dos faturamentos é quitada em até 90 dias, além da definição de faixas prudenciais e da construção de matriz de provisão por tipo de serviço. Por fim, apresentou os dados referentes ao período de 2023 a 2025 da Matriz PECLD de Publicidade Legal e dos Serviços de Comunicação, contemplando os valores recebidos e a receber, bem como a matriz de cobrança e o respectivo cronograma. O Comitê tomou conhecimento, parabenizou o trabalho realizado e fez questionamentos pontuais, os quais foram prontamente esclarecidos pela equipe da DIAFI. O COAUD sugeriu a revisão e o aperfeiçoamento da matriz de cobrança. **EXTRA PAUTA:** O Auditor-Chefe informou que, no período de 13 a 23 de março de 2026, foi recebida duas denúncias relacionadas ao escopo de atuação do Comitê. O COAUD tomou ciência dos fatos e das providências em andamento, sob responsabilidade da Auditoria Interna, para o devido tratamento da denúncia. A reunião foi encerrada às onze horas e dois minutos.

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Comitê

Assinatura digital

JORGE LUIZ GOUVÊA

Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO

Membro do Comitê

Assinatura digital

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 13/04/2026, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 14/04/2026, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 14/04/2026, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 14/04/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237723** e o código CRC **D7385E53**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-005018/2026-07

SEI nº 0237723